



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico

**RESOLUÇÃO N° 001/2019**

Dispõe sobre a alteração do anexo único da Resolução CONAC 034/2018, qual dispõe sobre a aprovação do Calendário Acadêmico de Graduação para 2019.1 e 2019.2 da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

O Presidente do Conselho Acadêmico – CONAC da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE *Ad Referendum*:**

**Art. 1º** Alterar o anexo único da Resolução CONAC N° 034/2018:

Onde se lê:

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CALENDÁRIO ACADÊMICO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO**

**Semestre Letivo 2019.1 da Educação do Campo**

Tempo Universidade - Turmas da III e da VI Etapa

25/03/2019 a 24/05/2019

**Semestre Letivo 2019.2 da Educação do Campo**

Tempo Universidade - Turmas da VII e IV Etapa

19/08/2019 a 25/10/2019

Tempo Universidade - Turmas da II Etapa

28/10/2019 a 21/12/2019

Leia-se:

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CALENDÁRIO ACADÊMICO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO**

**Semestre Letivo 2019.1 da Educação do Campo**

Tempo Universidade - Turmas da III e da VI Etapa

18/03/2019 a 24/05/2019

**Semestre Letivo 2019.2 da Educação do Campo**

Tempo Universidade - Turmas da VII e IV Etapa

12/08/2019 a 25/10/2019

Tempo Universidade - Turmas da II Etapa

21/10/2019 a 21/12/2019

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz das Almas, 22 de janeiro de 2019

  
Silvio Luiz de Oliveira Soglia

Reitor

Presidente do Conselho Acadêmico